



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Resolução

Nº 03/2024

Altera o horário das Sessões Ordinárias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Dezesseis de Novembro/RS, por meio do seu Presidente **LEANDRO REICHEL DA VEIGA**, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores para às 18:00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dezesseis de Novembro/RS, 14 de outubro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Dezesseis de Novembro/RS.

LEANDRO REICHEL DA VEIGA,

Presidente da Câmara Municipal

**APROVADO
POR
UNANIMIDADE**

AFONSO LUÍS BREMM GOMES,

Secretário da Mesa Diretora.

